

## MUNICÍPIO DO CRATO

### Aviso n.º 24540/2024/2

**Sumário:** Consulta pública do projeto de Regulamento da Academia Sénior do Crato.

#### **Consulta Pública – Projeto de Regulamento da Academia Sénior do Crato**

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete a consulta pública pelo período de 30 dias o projeto de Regulamento da Academia Sénior do Crato, aprovado pela Câmara Municipal do Crato na sua reunião ordinária e pública de 16 de outubro de 2024.

O projeto de Regulamento da Academia Sénior do Crato encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet do Município do Crato, em [www.cm-crato.pt](http://www.cm-crato.pt), e nos serviços da Câmara Municipal, sitos na Praça do Município, durante o respetivo horário de expediente.

Durante o prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito, nesta Câmara, as suas sugestões sobre o projeto de Regulamento da Academia Sénior do Crato.

17 de outubro de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo.

318253223